ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 080/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

a Resolução nº 02/07 da CIB/REGIONAL da 10ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 080/07 – CIB/RS

Município	CRS	Pop. 2003*	UBS	R$ - 3º Turno	R$ - Aquisição Medicamentos*	Valor Total R$**
Alegrete	10	86.078	3	18.000,00	3.365,00	21.365,00
Barra do Quaraí	10	4.071	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Itaqui	10	41.050	2	12.000,00	1.787,50	13.787,50
Maçambará	10	5.217	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Manoel Viana	10	7.374	1	6.000,00	357,5	6.357,50
Quarai	10	24.593	2	12.000,00	967,5	12.967,50
Rosário do Sul	10	41.241	2	12.000,00	1.430,00	13.430,00
Santana do Livramento	10	94.114	3	18.000,00	3.765,00	21.765,00
São Gabriel	10	61.104	3	18.000,00	2.335,00	20.335,00
Uruguaiana	10	130.866	5	30.000,00	6.117,50	36.117,50

*IBGE 2003
**Recursos a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais.